



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 143, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 8 de março de 2012;

considerando o Memo nº 72/GABIN-DIRGE-CG, datado de 8 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 8 de março de 2012, **ÉRICO DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula Siape nº 1852996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe "CI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no *Campus* Campo Grande deste IFMS.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor